



PROJETO DE LEI n.º 078/2025
De 13 de outubro de 2025

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE AO SR. JACÓ ALVELINO DE SOUZA

O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao SR. JACÓ ALVELINO DE SOUZA

JACÓ ALVELINO DE SOUZA, nascido em 1964 em Cajazeiras, Paraíba, filho de Francisco Clementino e Maria Avelina de Souza. Casado com Benedita Serafim de Souza e pai de Jakson Serafim de Souza, Jálisson Serafim de Souza e Bergson Serafim de Souza. Chegou a Pedra Branca em 1989 para implementar o primeiro curso de Telensino fora da Sede do Município.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Jacó Alvelino de Souza, por dedicar quase 20 anos de sua vida à Região, ensinando não apenas disciplinas curriculares, mas também promovendo cidadania e espiritualidade, atuando na Associação de Moradores e na Capela de São Miguel Arcanjo. Sua biografia ressalta sua importância para a educação local, superando dificuldades financeiras e formando muitos alunos, dos quais alguns solicitaram à Câmara Municipal de Pedra Branca um título de Cidadão Pedrabranquense em seu favor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 13 de outubro de 2025

JUAREZ ABRANTES DE MELO
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO